



**Estado de Pernambuco**  
**Secretaria de Defesa Social**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**SUBCOMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE**  
**PERNAMBUCO - PROTOCOLO**

**NOTA DE SERVIÇO Nº 11 /2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(FORMATURA GERAL DO COMPLEXO QCG/CBMPE E BANHO DE NEBLINA**  
**DOS VETERANOS)**

**1. FINALIDADE**

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Formatura Geral para o efetivo do Complexo do QCG/CBMPE e do Banho de Neblina dos Veteranos do CBMPE, por ocasião da passagem para a reserva remunerada, a serem realizados no pátio interno do Quartel do Comando Geral (QCG).

**2. REFERÊNCIA**

Nota de Instrução nº 01/2024-CG de 12 de agosto de 2024.

**3. OBJETIVO**

Promover o reconhecimento, por parte dos integrantes do CBMPE, aos militares que desempenharam suas atividades com a nobre missão de salvar vidas e reforçar a doutrina castrense por meio das Formaturas Gerais, além de transmitir as ordens oriundas do Comando Geral do CBMPE.

**4. EXECUÇÃO**

**a) Supervisão**

Subcomandante-Geral.

**b) Coordenação**

Diretoria de Inativos e Pensionistas.

**c) Realização**

I - Local: Pátio Interno do QCG e garagem do GBI;

II - Data: 27SET24;

III - Horário: 08h00min;

#### **d) Comparecimento**

Todos os Diretores, Comandantes e Chefes da RMR, Oficiais e Praças, do expediente administrativo, lotados no QCG e DAS;

#### **e) Uniforme**

Operacional - 3º "A" (laranja), com as mangas distendidas.

### **5. ROTEIRO**

- 1) Honras militares a maior autoridade militar presente;
- 2) Apresentação da tropa a maior autoridade militar presente pelo Oficial mais antigo;
- 3) Toque do Veterano;
- 4) Leitura de agradecimentos aos veteranos homenageados;
- 5) Entrega do boton aos veteranos do CBMPE;
- 6) Palavras da autoridade que presidirá o evento (facultativo);
- 7) Canto da canção do dia (Hino Nacional Brasileiro);
- 8 ) Honras militares a maior autoridade militar presente, em virtude do encerramento da Formatura Geral;
- 9) Banho de Neblina dos Veteranos;
- 10) Encerramento do Evento com o brado de com "Com alegria, fora de forma" (reposta "BOMBEIROS") , "Marche" (resposta: "SALVAR").

### **6. ATRIBUIÇÕES**

#### **6.1 Do Subcomandante-Geral**

- a) Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas na presente Nota de Serviço; e
- b) Garantir a publicação e distribuição desta Nota de Serviço.

#### **6.2 Da Diretoria Integrada Metropolitana (DIM)**

- a) Promover, por meio do GBI, o tradicional Banho de Neblina dos Veteranos com uma (01) viatura de combate a incêndio e efetivo, no dia 27 de setembro do corrente ano no horário indicado nesta Nota de Serviço; e
- b ) Providenciar a retirada, através do GBI, das viaturas operacionais estacionadas na garagem do QCG no dia do evento.

#### **6.3 Da Diretoria de Inativos e Pensionistas (DIP)**

- a) Coordenar e providenciar toda a programação;
- b) Realizar o contato com os veteranos do CBMPE;
- c) Providenciar os botons de veteranos em quantidade necessária conforme quantidade de homenageados; e

d) Articular e oficiar às Unidades específicas para apoio na realização do evento.

#### **6.4 Da Ajudância-Geral (AJG)**

- a) Escalar o corneteiro;
- b) Reservar a área frontal do estacionamento para atender os familiares que virão prestigiar o evento;
- c) Providenciar cadeiras para acomodação dos familiares e convidados;
- d) Escalar Oficial Intermediário ou Subalterno da Unidade, a fim de verificar as alterações do efetivo;
- e) Encaminhar ao Gabinete do Subcomandante-Geral, por meio do SEI, as alterações verificadas na Formatura Geral até **271300SET24**, e
- f) Assegurar todas as medidas, provendo os meios necessários para o bom funcionamento e sucesso do evento.

#### **6.5 Do Centro de Comunicação Social (CCS)**

- a) Escalar Mestre de Cerimônia;
- b) Providenciar cobertura fotográfica;
- c) Providenciar sistema de som e púlpito;
- d) Escalar a banda de música; e
- e) Publicar as fotos da Formatura Geral e Banho de Neblina dos Veteranos na intranet da Corporação.

#### **6.6 Do Gabinete do Comandante-Geral**

- a) Apoiar o Gabinete do Subcomandante-Geral com as informações necessárias a elaboração da Nota de Serviço.

#### **6.7 Do Gabinete do Subcomandante-Geral**

- a) Publicar esta Nota de Serviço no Boletim Geral Eletrônico do CBMPE;
- b) Receber da AJG, por meio do SEI, as alterações verificadas na Formatura Geral, repassando-as ao Subcomandante-Geral.

#### **6.8 Dos Diretores, Chefes e Comandantes do Complexo do QCG e DAS**

- a) Orientar seus subordinados quanto aos horários, participação e apresentação pessoal;
- b) Orientar ao militar da OME mais antigo, presente no evento, que verifique as alterações do seu efetivo, as quais serão repassadas a Ajudância Geral;
- c) Enviar até às 13h, do dia 26SET24 (quinta-feira), à AJG, a relação de militares da Unidade que comparecerão ao evento, informando, também, as alterações de efetivo previstas, com as devidas justificativas.

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) O uso de óculos escuros, estará condicionado à prescrição médica;

b) Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante-Geral.

Recife-PE, em 24 de setembro de 2024.

IREMBERG Leal de Barros - Cel BM  
Subcomandante-Geral

**DISTRIBUIÇÃO:**

Original.....Arquivo/Subcomando Geral.

Todas as OMEs do Complexo do QCG/CBMPE;



Documento assinado eletronicamente por **Iremberg Leal de Barros**, em 24/09/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56399245** e o código CRC **58CDA91D**.

---